



Sintaxe do caso Dativo em Latim

The Syntax of the Dative Case in Latin

Marco Antonio Abrantes de Barros Godoi

Professor de Língua e Literatura Latina, ILe, UERJ

<https://orcid.org/0000-0001-9080-3154>

ma.godoi@uol.com.br

DOI: <https://doi.org/10.12957/principia.2025.93813>

RESUMO: O estudo da sintaxe latina requer o conhecimento da estrutura casual das palavras na frase, pois, tratando-se de uma língua flexional, as palavras sofrem alterações sufixais para desempenharem um sentido na construção frasal e no pensamento latino. A partir do reconhecimento desta característica da língua latina, iremos estudar aqui o caso dativo considerado o caso da atribuição na frase latina que determina a quem é atribuída uma ação, ou a que coisa uma ação é atribuída.

Palavras-chave: sintaxe, dativo, atribuição.

ABSTRACT: The study of Latin syntax requires knowledge of the case structure of words in a sentence, since, as an inflectional language, words undergo suffixal changes to convey meaning in sentence construction and Latin thought. Recognizing this characteristic of the Latin language, we will study the dative case, considered the case of attribution in a Latin sentence that determines to whom an action is attributed, or to what thing an action is attributed.

Keywords: syntax, dative, attribution.

Introdução

A palavra sintaxe vem do grego e se aplicou à gramática latina, significando ação de coordenar, arranjar ou por ordem nos elementos da frase, isto é, do pensamento, assim se separando da análise mórfica e da análise fonética. Assim a sintaxe trata da oração que é a junção de palavras que formem um pensamento completo. Como exemplo: *A vida é boa*. Mas também devemos acrescentar outro conceito de sintaxe, que é a expressão oral ou mesmo a transcrição oral nos textos que trazem um contexto situacional como estados anímicos do falante ou personagem como exemplo: *Coragem!*



A construção frasal latina tem por característica o emprego de palavras que adquirem um sufixo marcador de função sintática que é denominado caso. Quando esse sufixo é acrescido à raiz da palavra, ela sofre uma alteração de cunho concreto ou abstrato, assim havendo a inserção de uma função para a raiz na oração latina.

Na língua latina clássica, encontraremos seis casos: o nominativo, o vocativo, o acusativo, o genitivo, o dativo e o ablativo; neste artigo trataremos do caso dativo.

1 O caso dativo

Com exceção do vocativo, os casos latinos possuem uma natureza heterogênea em seu uso, portanto servindo para os mais diversos aspectos na sintaxe latina, possuindo, assim, diversos empregos. O termo adotado pela sintaxe latina para o caso dativo tem sua origem no caso grego Πτῶσις δοτική (*Ptosis dotiké*), que, como já dito, representa a ideia de algo ou alguém a quem é atribuída a ação verbal, sendo, portanto, um complemento de verbos que indica atribuir algo ou alguém; é ligar algo a uma origem, causa, agente ou destinatário.

Assim, o dativo pode desempenhar diversas funções na frase latina, relacionando uma pessoa ou coisa afetada pela ação verbal de forma indireta, ou numa frase determinar um caráter circunstancial. Por exemplo, na frase *it clamor caelo* (O clamor dirige-se **ao céu**), o dativo (*caelo*) determina um caráter circunstancial de direção, sendo às vezes substituído pelo uso do acusativo mais a preposição *ad* (*it clamor ad caelum*).

2 Dativo como complemento indireto de um verbo

O emprego do dativo como complemento indireto de um verbo para indicar a pessoa ou a coisa afetada indiretamente pela ação verbal é o mesmo caso do português denominado objeto indireto, enquanto o caso acusativo, conforme já discutimos em outro estudo (Godoi, 2024), é o objeto ou a pessoa que sofre a ação verbal de forma direta, equivalendo ao nosso objeto direto. Por exemplo: em *patri litteras scribo* (escrevo uma carta **a meu pai**), o objeto em que a ação de escrever ocorre de forma direta é a carta (*litteras*), enquanto o pai (*patri*) não é afetado diretamente pela ação da escrita, mas sim um beneficiário indireto ou o atribuído, destinatário da carta.



Há certos verbos latinos que pelo sentido da ação indicam que alguém ou algo foi afetado por sua consequência, como aqueles que indicam a ideia de prejudicar não propriamente a pessoa, mas algo pertencente a ela ou relacionado a um interesse dela. Exemplo: *Oculis lux nocet* (A luz prejudica **aos olhos**) em que o prejudicado e afetado indiretamente é uma parte do corpo do “homem” que observa uma luz diretamente ou olha o sol diretamente. Há outros verbos que, tradicionalmente, mantêm, no português, o mesmo sentido latino, regendo o dativo, como os verbos *do*, *dico*, *nuntio* e *narro* (respectivamente, sentidos como dar, dizer, anunciar e narrar). Outros verbos indicam ações de enviar, mandar ou sacrificar, como *fero*, *sacrifico*, *immolo* etc.

Em latim, há o emprego do dativo junto ao verbo *ser* (*sum*) com o significado de posse concorrendo com frases cujos verbos explicitam a mesma ideia: *possideo*, *habeo* (posso, tenho). Por exemplo: *sunt mihi etiam fundi et aedis* (Cícero, *Tusc.* 174) (Eu também tenho terras e casas, ou, literalmente: Existem **para mim** também terras e casas).

Como funcionava de forma complementar ao sentido do verbo, o dativo substitui o acusativo em determinados contextos, como ocorre com o verbo *doceo* que regia duplo acusativo. Observe o exemplo: *doce fidelibus uirtutis fructus Deo offerre*. (Theod. *Mops. Ep. ad Tim.* 2,2,8) (ensina aos fiéis o fruto da virtude oferecida por Deus). No latim clássico seria *fideles*, ou seja, acusativo plural.

Verbos compostos com prefixos preposicionais como *ad*, *ante*, *circum*, *de*, *ex*, *in*, *inter*, *post*, *prae*, *sub* etc constroem-se com dativo, por exemplo: *Discipulis magister praeest*. (O professor está de frente **a seus discípulos**). Também alguns substantivos cujo campo semântico equivalem a verbos que regem complemento em dativo são complementados com o mesmo caso (o que, na gramática de português, são os chamados complementos nominais). Como exemplos, podemos citar *traditio*, *responsio*, *plausus*, *auscultatio*, etc: *Pompei statuae plausus* (Cíc. *Phil.* 1,36) (Aplauso **à estátua** de Pompeu); *Responsio populo spem attulit*. (A resposta **ao povo** trouxe esperança).

Tal qual com os substantivos, alguns adjetivos regem complemento nominal em dativo, por exemplo *iratus*, *propinquus*, *utilis*, *inutilis*, *opportunus* etc: *Scientia utilis homini* (A ciência é útil **ao homem**); *Gratus tibi* (Estou grato **contigo** (ou **a ti**)). Os adjetivos que têm ideia de igualdade, semelhança e seus contrários regem dativo como complemento: *similis Caesari* (semelhante **a César**); *dissimilis Caesari* (diferente **de César**).



Aqui tratamos dos dativos cujo elo sintático é significativamente pedido pelos verbos, nomes e adjetivos. Agora veremos os dativos mais livres, isto é, que são empregados por questões mais frouxas e dão mais um aspecto de interesse e participação.

2.2 *Datiuus commodi et incommodi*

Esse tipo de dativo expressa a pessoa que é favorecida ou prejudicada pela ação verbal. Exemplo de *datiuus commodi*: *milites pontem exercitui aedificant*. (Os militares edificam uma ponte **em benefício do exército**). Exemplo de *datiuus incommodi*: *Hoc mihi nocet* (Isto **me** prejudica).

2.3 Dativo ético

O dativo ético é empregado com os pronomes pessoais, e guarda certa semelhança com o dativo *commodi et incommodi*. É empregado com os pronomes pessoais e exprime o envolvimento afetivo do interlocutor em relação à ação de outra pessoa, ainda que de forma indireta ou secundária. É muito empregado em interrogações, exclamações e registros familiares. Assim funciona como uma força de expressão na qual o interlocutor interessa-se pela ação da terceira pessoa, afeta-se de forma secundária na ação desta terceira pessoa, embora o ato da terceira não o atinja de forma direta. Por exemplo: *quid tibi uis mulier* (Hor. *Epodo* 12,1) (O que tu queres **a ti**, mulher?).

2.4 Dativo simpatético

O dativo simpatético é uma variação do dativo ético, empregado para substituir o genitivo em certas construções e introduzir uma nuance afetiva ou expressiva, geralmente associada a relações de proximidade emocional. Vejamos um exemplo: *lauo manum filio* (lavo a mão **ao meu filho**) em vez de *lauo manum filii* (lavo a mão **de meu filho**)



2.5 *Datiuus iudicantis*

Trata-se de um dativo empregado para expressar um ponto de vista, uma opinião, um juízo pessoal sobre alguma coisa. Por exemplo: *manque erit ille **mihi** semper deus*. (Verg. *Ecl.* 1,7) (Pois, **para mim**, ele sempre será um deus). Um outro exemplo, mas com um substantivo: *nemo **deo** pauper est*. (Lact. 5,14) (ninguém é pobre **para deus**)

2.6 *Datiuus auctoris*

O dativo de agente designa a pessoa em cujo interesse ou sob cuja obrigação se realiza a ação expressa pelo verbo. É comumente empregado com o adjetivo verbal (*gerundium*) em **-ndus, -a, -um**, para indicar necessidade ou dever. Exemplo: ***mihi** est legendum* — “devo ler” (lit. “**a mim** é de ser lido”), expressão marcada pela ideia de obrigação.

Esse tipo de dativo também ocorre com participios verbais, visto que estes conservam natureza adjetiva: *acceptus **senatui*** (aceito **pelo Senado**), em que o dativo (*senatui*) indica o agente ou a entidade que manifesta aprovação.

2.7 Dativo de finalidade

Empregado para expressar a finalidade de uma ação, por exemplo: *legatos **auxilio** missit* (enviou embaixadores **para auxílio**). No caso do dativo de finalidade, podemos substituir o substantivo *para auxílio* por verbo *para auxiliar*. Nesse uso do dativo, ele tem valor abstrato e se aproxima do emprego do dativo de direção, que veremos abaixo, o qual tem um valor concreto, já expressado no exemplo anterior: *it clamor **caelo***.

É empregado originalmente para linguagem agrícola, comercial e militar. Exemplo de linguagem agrícola: *sero campos **alimento*** (cultivo os campos **para alimento** (para alimentar)). Exemplo de expressão de caráter comercial: ***faenori** dare* (dar **à juros**).

2.8 Dativo de finalidade

Este dativo substitui o acusativo de direção cuja preposição é *ad*, por exemplo *it clamor **caelo*** (Verg. *Aen.* 5, 451) (O clamor vai para o céu).



2.9 Dativo duplo

O dativo duplo ocorre em construções nas quais o verbo rege simultaneamente dois dativos de natureza sintática distinta, geralmente o dativo de finalidade (*dativus finalis*) e o dativo de interesse ou posse (*dativus commodi/incommodi* ou *possessivus*). Mais frequentemente aparece com o verbo *sum*, que, nessas construções, assume o sentido de “servir para”, “redundar em” ou “ser motivo de”. Exemplo: *et rei et uirtuti et gloriae erit* (Cat. Agr. 3,2) (servirá não só para a causa e para a virtude, mas também para a glória.)

Outro tipo de ocorrência envolve o dativo de finalidade e o dativo como objeto indireto, como em: *Pausanias uenit Athicis auxilio* (Nep. 8,3,1) (Pausânias vem **em auxílio dos Áticos**). Nessas construções, um dos dativos indica a finalidade da ação (*auxilio*), enquanto o outro expressa a pessoa interessada (*Athicis*), configurando assim o valor duplo característico dessa forma sintática.

Conclusão

Como demonstrado, o emprego do dativo é bastante diversificado, podendo indicar o destinatário da ação ou aquele que é favorecido ou prejudicado por ela. Esse caso sintático pode ainda concorrer com o acusativo de direção (com a preposição *ad*) e com o acusativo simples. Em português, seu valor é frequentemente expresso pelas preposições **para, por, de, a**, estabelecendo relações indiretas que podem ser concretas ou abstratas.

A sintaxe latina organiza suas relações frasais por meio dos casos, e o dativo desempenha funções correspondentes ao objeto indireto e a determinados complementos de adjetivos e substantivos na língua portuguesa. Assim, a análise do dativo evidencia sua versatilidade e seu papel central na construção do sentido das frases em latim.

REFERÊNCIAS

CLIMENT, Mariano Bassols de. **Sintaxis latina**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1992.

CLIMENT, Mariano Bassols de. **Sintaxis histórica de la lengua latina**. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas. 1945.



ERNOUT, Alfred; MEILLET, Alfred. **Syntaxe latine**. 2. ed. Paris: éditions Klincksieck, 1993.

FARIA, Ernesto. **Gramática da língua latina**. Brasília: FAE, 1995.

GODOI, Marco Antonio Abrantes de Barros. Sintaxe dos casos em latim: o acusativo. **Principia**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 45, 2024. DOI: 10.12957/principia.2022.83889. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/principia/article/view/83889>. Acesso em: 29 out. 2025.

SARAIVA, F. R. dos Santos. **Novíssimo dicionário latino-português**. 10. ed. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1993

SERBAT, Guy. **Les structures du latin**. 4. ed. Paris: Picard, s.d.